



Congresso Nacional

MPV - 413/08

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 06/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008			
Autor: Deputado EDUARDO DA FONTE – PP/PE	Nº do Prontuário			
☒ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐				
Artigo: 7º	Parágrafos: 1º a 11	Inciso:	Alinea:	Pág. 1 de 1

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 7º que modifica a redação do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, mantendo-se em consequência a redação do referido art. 5º da Lei nº 9.718/98 com suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA

As alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 413/08, no art. 5º da Lei nº 9.718/98, impactam negativamente as já reduzidas margens de ganhos, principalmente dos produtores de álcool, desestimulando a produção nesse importante segmento econômico que precisa crescer e se desenvolver para dar suporte à produção de etanol para o mercado interno e para a exportação.

Daí a razão desta emenda que, estou certo será apoiada pelos colegas parlamentares do Congresso Nacional.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>11/02/2008</u> às <u>19:09</u>
<i>Consuelo</i> Consuelo / Mat. 42878

Assinatura: 

